

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 097/SVMA/2018
CONTRATO Nº 076/SVMA/2015**

Fls. _____ do Proc. 2005
0.120.767-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.130.820-8/6027-2018-0002622-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2015

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. -
CNPJ 87.389.086/0001-74.**

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento da dosimetria pessoal dos técnicos que manipulam aparelho de RX do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2018.

VALOR ANUAL

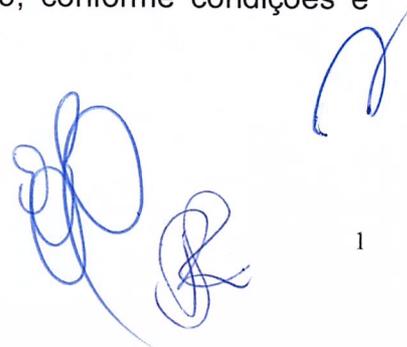
REAJUSTADO

DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.202,15 (hum mil duzentos e dois reais e quinze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 131.636/2018.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 118, Edifício Michalski, Térreo, Vila Jardim América, Cachoeirinha, RS - CEP: 94920-510, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74, fone: (51) 3287-3544, fax: (51) 3287-3508, email: comercial@prorad.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Senhor ALWIN WILHELM ELBERN**, Sócio-Diretor, portador da cédula de identidade SJS/RS nº 607.304.276-1 e CPF/MF nº 111.687.300-15, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 013121741, do processo em epigrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2018, a pag. 131, resolve aditar por meio deste termo o Contrato nº 076/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Fls. _____ do Proc. 2005
0.120.767-4

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2018, pelo valor anual reajustado da prorrogação de **R\$ 1.202,15** (hum mil duzentos e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de Dezembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
ALWIN WILHELM ELBERN
CONTRATADA

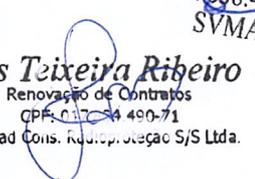
TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
R.G. nº

2. _____

Nome:
R.G. nº


Isis Teixeira Ribeiro
Renovação de Contratos
CPF: 017.444.490-71
Pro-Rad Cons. Radioproteção S/S Ltda.

